



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO - Nº 124 / 2018

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017, art. 6º § I.**

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 81.272,88 (oitenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

07.01.27.811.2021.1024	CONSTRUÇÃO DO GINASIO DE ESPORTES	
615	31792 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
09.01.10.31.2022.1030	EQUIP MOB E MAT PERM P SAUDE	
712	31347 EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	11,00

**Total Suplementação: R\$ 27.011,00**

**ART. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Excesso de Arrecadação**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Receita:	4.2.4.1.8.10.9.1.03.03.00	Fonte:	31.792
	27.000,00		
Receita:	4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Fonte:	31347
			11,00

**Total da Receita:RS 27.011,00**

**ART. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01197 - 82Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**ART. 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 17 de setembro de 2018.



**Elio Marciniak**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)